



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO ILMO.  
SR. RICARDO ANNES GUIMARÃES.**

O Povo do Município de Nova Lima – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. RICARDO ANNES GUIMARÃES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

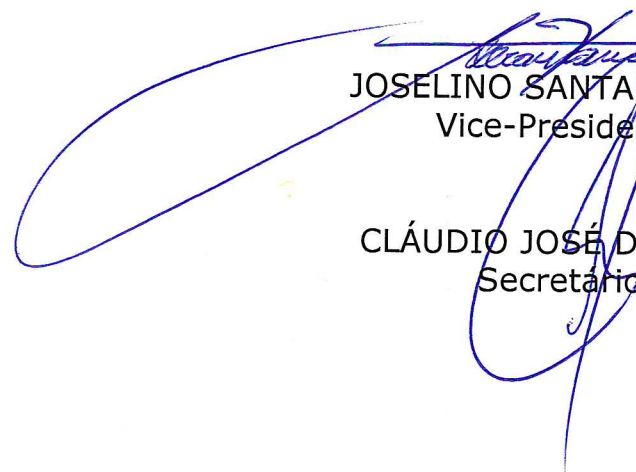
Art. 2º A outorga do título será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente designada, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao Homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de setembro de 2023.

  
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário